

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 / 2019

Processo Licitatório nº 18 / 2019

Pregão Presencial nº 11 / 2019

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 18/2019**, para o **REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2019**, conforme homologação publicada no dia 03/10/19 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão social: Aliança Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ: 31.486.195/0001-55
Representante legal: Marcelo de Souza Soares
RG/CPF: RG: M-9.068.138 CPF:047.278.146-41
Representante Legal: Samuel Heleno de Araújo
RG/CPF: RG:MG 10.516.430 e CPF 048.148.226-18
Endereço: Rua Frei Henrique, 639, loja 01, bairro Providência, Pará de Minas-MG
Telefone:(37)3237-1276
E-mail:licita@aliancacomercio.com
Banco/Agência:Banco do Brasil Agência:0292-5
Conta-corrente: 69482-7

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Item	Un.	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	500	Abraçadeira de nylon: na cor branca, medindo <i>aproximadamente</i> 140mm x 3,2mm.	STANFER	R\$0,25	R\$125,00
5	UN	5	Almofada para carimbo nº 3: tinta azul, medindo <i>aproximadamente</i> 6,7cm x 11cm.	RADEX	R\$5,40	R\$27,00
6	UN	5	Almofada para carimbo nº 3: tinta preta, medindo <i>aproximadamente</i> 6,7cm x 11cm.	RADEX	R\$5,40	R\$27,00
8	UN	30	Apontador de lápis: com depósito de plástico resistente, lâmina em aço, de alta qualidade e durabilidade. <u>Este item deve possuir AMOSTRA.</u> Marca-referência: Faber-Castell (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	LEO E LEO	R\$0,99	R\$29,70
10	UN	30	Bobina para máquina de calcular elétrica: tamanho 57mm x 30m.	SUPREMA	R\$2,20	R\$66,00
12	UN	30	Caderno brochura 1/4: capa dura, costurado, com 96 folhas pautadas. Medida <i>aproximada:</i> 140mm x 200mm.	3B	R\$4,18	R\$125,40
13	UN	40	Caderno brochura: capa dura, costurado, com 96 folhas pautadas. Medida <i>aproximada:</i> 200mm x 275mm.	3B	R\$6,95	R\$278,00
14	UN	800	Caixa para arquivo morto: polionda, na cor azul. Medida <i>aproximada:</i> 250x130x350mm (tamanho ofício). <u>Este item deve possuir AMOSTRA.</u>	POLIBRAS	R\$3,72	R\$2.976,00

Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

			Marca-referência: Polibrás (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).			
18	UN	1200	Caneta esferográfica escrita média: ponta média de 1,0mm, corpo em plástico transparente, sextavado, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio. Tamanho <i>aproximado</i> : 15 cm (com tampa). Cores: azul, preta e vermelha. <u>Este item deve possuir AMOSTRA.</u> Marca-referência: Bic (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	COMPACTOR	R\$0,58	R\$696,00
22	CX	200	Clips nº 3/0: aço niquelado, antiferrugem, alta resistência. Caixa com 50 unidades.	ACC	R\$3,90	R\$780,00
23	UN	600	Clips nº 6/0: aço niquelado, antiferrugem, alta resistência.	ACC	R\$0,08	R\$48,00
24	UN	150	Clips nº 8/0: aço niquelado, antiferrugem, alta resistência.	ACC	R\$0,15	R\$22,50
27	UN	100	Cola líquida para papel: branca, não tóxica, sem solvente, lavável, secagem rápida. Embalagem de 40 gramas. <u>Este item deve possuir AMOSTRA.</u> Marca-referência: Faber Castell (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	COMPACTOR	R\$1,65	R\$165,00

32	UN	1000	Envelope ofício: cor branca, gramatura 75g , medindo 114mm x 229mm.	CELUCAT	R\$0,09	R\$90,00
33	UN	500	Envelope para convite: cor branca, gramatura 90g , medindo 160mm x 235mm.	CELUCAT	R\$0,10	R\$50,00
34	UN	5	Estilete estreito: retrátil, estrutura de plástico, com lâmina de aço de 9mm de largura e trava de segurança.	JOCAR	R\$1,14	R\$5,70
36	CX	1	Etiqueta 29x90,3mm para impressora Brother DK 1201: Caixa com 400 unidades.	FILIPAPER	R\$50,90	R\$50,90
39	UN	15	Fita adesiva larga: fita de empacotamento, transparente, gomada em filme de polipropileno, em rolo de <i>aproximadamente</i> 45mm x 45m. Marca-referência: Durex; Scotch 3M (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	EMBALANDO	R\$3,12	R\$46,80
41	UN	5	Fita para máquina calculadora: fita bicolor PVF, compatível com calculadora PROCALC PR3500, confeccionada em nylon, medindo 13mm x 5m. Marca-referência: Zenithe (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	CLASSIC	R\$7,00	R\$35,00
43	UN	5	Fita dupla face de massa acrílica: medindo 19mm x 20m, ideal para fixação de placas de sinalização e comunicação visual. Marca-referência: Scotch 3M (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão	3M	R\$51,00	R\$255,00

Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

643
K

			2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).			
47	UN	10	Grampeador de mesa médio: para grampos 26/6 ou 26/8, com capacidade para grampear até 30 folhas de 75g/m², medindo <i>aproximadamente</i> 19 cm de base. <u>Este item deve possuir AMOSTRA.</u> Marca-referência: Jocar Office; BRW (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	JOCAR	R\$32,00	R\$320,00
50	UN	1.000	Grampo trilho plástico: branco, injetado em polietileno ou polipropileno, com capacidade para armazenar até 600 folhas de 75g/m². Medida <i>aproximada</i>: 300 x 9 x 112 mm. <u>Este item deve possuir AMOSTRA.</u> Marca-referência: Dello (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	DELLO	R\$0,50	R\$500,00
51	UN	432	Lápis preto nº 02: traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira, medindo <i>aproximadamente</i> 175mm. Marca-referência: Faber Castell (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	MULT COLOR	R\$0,42	R\$181,44
55	PCT	30	Papel Opaline branco: formato A4 (210x297mm), gramatura	USA	R\$15,95	R\$478,50

			180g. Embalagem com 50 folhas.			
56	PCT	6	Papel color set: formato A4 (210x297mm), gramatura de 110 a 120g , cores variadas (a serem escolhidas no momento do pedido, de acordo com a disponibilidade). Embalagem com 50 folhas.	MILPEX	R\$9,15	R\$54,90
57	PCT	20	Papel Linho bege/creme/palha: formato A4 (210x297mm), gramatura 180g . Embalagem com 50 folhas.	USA	R\$17,00	R\$340,00
58	PCT	22	Papel Linho branco: formato A4 (210x297mm), gramatura 180g . Embalagem com 50 folhas.	USA	R\$17,00	R\$374,00
67	UN	160	Pasta com grampo trilho: tamanho ofício, em polipropileno (pp), transparente, presilha plástica tipo "Romeu e Julieta". Medidas <i>aproximadas</i> : 340x245mm. Marca-referência: <i>Dello</i> (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	PLASCONY	R\$1,70	R\$272,00
69	UN	50	Pasta suspensa marmorizada e plastificada: Material: papel plastificado. Modelo: pasta suspensa para arquivo, com haste de metal. Medidas <i>aproximadas</i> : 36x23,5 cm. Acessórios: grampo trilho plástico, visor de acetato/etiqueta branca, haste de metal com ponteiros de polipropileno.	DELLO	R\$2,79	R\$139,50
71	UN	9	Perfurador médio para papel: de metal, com base de plástico/borracha, medindo <i>aproximadamente</i> 140x110mm, com pinos de aço e capacidade para perfurar, <i>no mínimo</i> , 30 folhas.	JOCAR	R\$47,00	R\$423,00

Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

			<u>Este item deve possuir AMOSTRA.</u> Marca-referência: Jocar Office, Adeck (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).			
73	UN	12	Pincel marcador permanente: escrita média de 1,0mm, para utilização em superfícies diversas (cd/dvd, metal, papelão, plástico, madeira, vidro e outros). <u>Este item deve possuir AMOSTRA.</u> Marca-referência: Pilot (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO)	JOCAR	R\$3,40	R\$40,80
74	UN	16	Pincel para quadro branco: espessura de 2mm, nas cores vermelha, azul, preta e verde (a serem escolhidas no momento do pedido).	RADEX	R\$3,37	R\$53,92
75	UN	15	Prancheta acrílica: transparente, formato A4, com prendedor de aço.	WALEU	R\$16,80	R\$252,00
79	UN	2	Tinta para carimbo na cor azul: à base de água, embalagem contendo aproximadamente 40 ml.	RADEX	R\$3,15	R\$6,30
80	UN	2	Tinta para carimbo na cor preta: à base de água, embalagem contendo aproximadamente 40 ml.	RADEX	R\$3,15	R\$6,30
82	SER	2	Carimbo automático 25x70mm: carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo aproximadamente 25x70mm.	NIKON	R\$45,00	R\$90,00

83	SER	30	Carimbo automático 24x41mm: carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo <i>aproximadamente</i> 24x41mm.	NIKON	R\$40,00	R\$1.200,00
84	SER	15	Carimbo automático 14x38mm: carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo <i>aproximadamente</i> 14x38mm.	NIKON	R\$30,00	R\$450,00
85	SER	1	Carimbo automático 10x50mm: carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo <i>aproximadamente</i> 10x50mm.	NIKON	R\$32,00	R\$32,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$11.113,66	

2. DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" da cláusula 5.5 será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

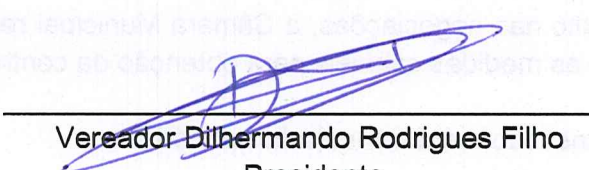
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 10 de outubro de 2019.

Pela Câmara Municipal:


Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:


Representante Legal